



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0194/2012

Em 02 de fevereiro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 1 167/11**, de autoria do Vereador **FERNANDO CESAR CÂMARA**, esclarecemos a esse Poder Legislativo, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que os veículos para o transporte dos trabalhadores rurais são vistoriados anualmente pelo órgão do Governo Estadual por meio de mecânico especializado e sua circulação somente permitida por meio do fornecimento de autorização especial, em consonância com o que determina o Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, entendemos que a proposta para verificar as condições de tráfego desses veículos conflite com as competências já delegadas ao órgão fiscalizador.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Respeitosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal